



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO N.21.641, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017.

Altera a composição dos membros do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 1º, do Decreto nº 19.375, de 15 de dezembro de 2014, que “Dispõe sobre nomeação do Conselho Penitenciário do Estado de Rondônia”, passa a vigorar com a composição assim alterada:

“Art. 1º.

I - representante da Secretaria de Estado da Justiça - SEJUS:

a) Sirlene Bastos - Titular, a contar de 23 de dezembro de 2016, e Anderson Dias - Suplente;

.....

IV - representantes do Conselho Regional de Serviço Social - CRESS RO/AC:

a) Ronny Paulo Gonçalves Cardoso - Titular, e Luciano Pinheiro Torres - Suplente, a contar de 7 de novembro de 2016;

.....

IX- representante da Defensoria Pública da União:

a) Fábio Gonçalves Maciel - Titular, e Paula Lopardi Passos - Suplente, a contar de 8 de agosto de 2016;

.....”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de fevereiro de 2017, 129º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador